



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10.639, DE 05 DE SETEMBRO DE 2003.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.927.459,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1179, de 27 de Janeiro de 2003:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL: Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.927.459,00 (Doze milhões, novecentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.564, de 08 de julho de 2003, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de setembro de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EDMUNDO LOPES DE SOUSA**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Publicado no Diário Oficial  
n.º 5307 do dia 5/19/07

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca

EDITAL Nº 001/2007

CONVITE Nº 001/2007

OBJETO: Licitação para aquisição de...

1. OBJETIVO: Aquisição de...

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:...

3. LOCAL PARA RECEBER O EDITAL:...

4. PRAZO PARA RECEBER O EDITAL:...

5. LOCAL PARA RECEBER O EDITAL:...

6. LOCAL PARA RECEBER O EDITAL:...

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
AMEXO DO DECRETO NRO.:		AMEXO DO DECRETO NRO.:		AMEXO DO DECRETO NRO.:	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FINANCIA	VALOR	
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
1105.041221015.2404	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVO DA	3390.1400	00	50.000,00	
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	3390.3600	00	22.000,00	
		3390.3900	00	150.000,00	
				222.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
1401.041221015.2420	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA	4490.5200	00	115.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123641107.2372	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	3340.4200	00	50.000,00	
		3350.4300	00	50.000,00	
		3390.3000	00	50.000,00	
		3390.3900	00	50.000,00	
		4450.4300	00	200.000,00	
				400.000,00	
1601.123631063.2375	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	4490.5100	00	500.000,00	
1601.123611071.2376	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3390.3000	00	1.200.000,00	
		4440.4200	00	700.000,00	
		4450.4200	00	500.000,00	
				2.400.000,00	
1601.121281073.2379	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS DA SEDUC.	3390.3900	00	250.000,00	
1601.123641062.2384	INSTALACAO E IMPLEMENTACAO DA UNIDADE.	3390.3900	00	100.000,00	
				TOTAL	3.987.000,00

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: II		NATUREZA DA DESPESA	F I N A N C I A M E N T O	V A L O R
	ANEXO DO DECRETO NRO.:	REDUZ			
1712.103031093.2046			3390.3000	00	90.459,00
			3390.3600	00	1.000,00
					91.459,00
1712.103021095.2359					
			3390.3000	00	81.000,00
1901.164820000.0138			4590.6500	00	200.000,00
1901.226611009.1109			4450.4200	00	3.040.000,00
			4590.6600	00	740.000,00
					3.780.000,00
1901.226611009.1112					
			3390.3500	00	60.000,00
			3390.3900	00	15.000,00
					75.000,00
1901.201221009.1179			3390.3000	00	295.000,00
			3390.3600	00	45.000,00
			3390.3900	00	195.000,00
					535.000,00
1901.206601013.2222			3340.4100	00	200.000,00
			3350.4100	00	843.000,00
			3390.1400	00	30.000,00
			3390.3900	00	140.000,00
					1.213.000,00
1901.205731015.2223					
			3390.3000	00	100.000,00
					10.062.459,00

T O T A L

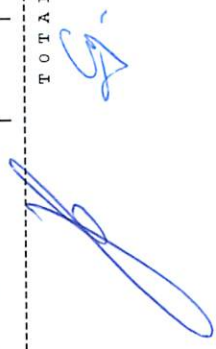
CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
C O D I G O		ANEXO DO DECRETO NRO.:		V A L O R	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA		F	
		DA		N	
		DESPESA		T	
1901.205731015.2223	SEAPES	3390.3900	00	120.000,00	
				220.000,00	
1901.226951009.2315	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDONIA	3390.3900	00	50.000,00	
1901.206061013.2351	APOIO AS FAMILIAS RURAIS.	3350.4100	00	945.000,00	
		4450.4200	00	1.400.000,00	
				2.345.000,00	
1901.201231013.2392	PRO-CREDITO	3390.3900	00	50.000,00	
1901.206011013.2395	MECANIZACAO AGRICOLA	3390.3000	00	300.000,00	
				<b>T O T A L</b>	<b>12.927.459,00</b>



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NHO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FINANCIA	VALOR	
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
1105.041221015.2404	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	3390.3000	00	81.000,00	
		4490.5200	00	141.000,00	
				222.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
1401.041221015.2420	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	3390.3600	00	115.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.121220000.0121	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.	3190.9200	00	1.200.000,00	
1601.123621064.2374	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	4490.5100	00	500.000,00	
1601.123661072.2378	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	4490.5100	00	200.000,00	
1601.121221015.2382	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3390.3600	00	250.000,00	
1601.121221015.2383	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS/TESOURO	3190.1100	00	570.000,00	
		3190.1300	00	930.000,00	
				1.500.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103031093.2046	MANUT E FUNC DA GERENCIA DE MEDICAMENTOS	4490.5200	00	91.459,00	
TOTAL				4.078.459,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO NRO.:					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FINANC	VALOR	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103021095.2359	FORTALECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HOSPITAL DE BASE	4490.5200	00	81.000,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.168450000.0151	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA COBERTURA DE DEFICIT	3390.4400	00	200.000,00	
1901.048450000.0152	MANUTENCAO DA CMR	3390.4400	00	220.000,00	
1901.048450000.0153	MANUTENCAO DA AGERO	3390.4400	00	150.000,00	
1901.206011013.2222	APOIO A INICIATIVAS LOCAIS	3390.3200	00	175.000,00	
		4490.5200	00	3.900.000,00	
				4.075.000,00	
1901.205731015.2223	MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	4490.5100	00	80.000,00	
1901.206061013.2224	SUBSIDIOS A ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	3350.4100	00	2.400.000,00	
1901.207521013.2225	ELETRIFICACAO RURAL-ORCMENTO PARTICIPATIVO	4490.5100	00	1.400.000,00	
1901.20121015.2394	REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100	00	150.000,00	
		3190.1300	00	20.000,00	
				170.000,00	
1901.20121015.2462	AUXILIO TRANSPORTE	1390.4900	00	70.000,00	
				TOTAL	12.924.459,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTOR	VALOR	
1901.203011015.2463	ASSISTENCIA MEDICA	3390.9300	00	3.0000,00	
T O T A L				12.927.459,00	





UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				TOTAL
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	
CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO	438.186,75	533.067,95	960.745,30	228.000,00	2.160.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	15.087.493,10	11.860.798,77	190.457.968,13	0,00	217.406.260,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26.266.620,80	38.899.195,72	80.986.585,98	10.131.167,50	156.283.570,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	30.939.803,99	39.421.909,16	116.976.399,51	3.957.250,00	191.295.362,66
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	10.908.185,69	1.491.512,72	39.084.456,23	3.783.750,00	55.267.904,64